CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – EDITAL Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, Marcia Jani Cícero do Nascimento, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos Superiores do Câmpus Presidente Epitácio.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que foram classificados no processo seletivo Edital IFSP-PEP nº 007 de 13 de fevereiro de 2020.

1.2. Estão convocados:

Licenciatura em Pedagogia		
Vaga tipo L1:Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
NOME		**Inscrito para**
MARIA COSTA SANTOS REIS		
Vaga tipo L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
Nº de Inscrição	**NOME**	**Inscrito para**
CAROLINA JARDIM DOS SANTOS		L2

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas serão realizadas conforme escala abaixo:

CURSO	**DIA**
	06/03/2020
Pedagogia	Das13h às 18h

2.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da matrícula.

2.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

2.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia (frente e verso) que ficará retida na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matricula. Os documentos exigidos são os que constam no Edital IFSP- PEP nº 007 de 13/02/2020.

2.5. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

Presidente Epitácio, 06 de março de 2020.

Marcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio

Márcia Jani Cicero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio
RG 29.242.068-7 SSP/SP

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- **Documentos Gerais (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas)**

a. Certidão de Nascimento ou Casamento
b. Documento de Identificação (RG) com foto e número de CPF (caso o RG não tenha o CPF, trazer cópia também do CPF)
c. Certificado de Regularidade do CPF: disponível em https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
d. Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
e. Certidão de quitação eleitoral (maiores de 18 anos): disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
f. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
g. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
h. Duas fotos 3x4 recentes;
i. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
j. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
k. Comprovante de endereço atualizado;
l. RG, ou outro documento de identificação do Responsável (menores de 18 anos)

OBSERVAÇÕES

- ✓ **As cópias deverão ser simples sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas**.
- ✓ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento.
- ✓ A matrícula de alunos menores de idade deverá, obrigatoriamente, ser realizada por seu responsável legal;
- ✓ No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial);
- ✓ No caso de uso de nome social requerer no momento da matrícula;
- ✓ NA FALTA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.

- **DOCUMENTOS DAS RESERVAS DE VAGAS: (além dos documentos gerais relacionados na página anterior)**

1. PARA COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA, ou seja, **que cursou o ensino médio integralmente** em estabelecimento da rede pública de ensino, por meio da apresentação de:
a. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.
b. Na falta do Histórico Escolar deverá ser apresentada uma Declaração da escola de origem, que confirme a CONCLUSÃO do Ensino Médio e que descreva os nomes das instituições, na qual o candidato cursou cada um dos anos do Ensino Médio.

2. PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

2.1 Cada membro do Núcleo familiar deverá apresentar:
• Para menores de 16 anos: Certidão de Nascimento
• Para maiores de 16 anos: RG, CPF e comprovante de renda, dos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, dos meses de **Novembro/2019, Dezembro/2019 e Janeiro/2020**, por meio da apresentação dos documentos listados abaixo, de acordo com a atividade desenvolvida, por cada integrante da família:

TRABALHADORES ASSALARIADOS
a. Contracheques;
b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
d. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
e. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL
a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
d. Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL
a. CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
b. Declaração que não possui renda, conforme ANEXO IV;
c. Outros documentos que subsidiem o cálculo de renda per capita dos candidatos.